



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Portaria n.º 4556/2019 - SEDUC

Determina a inserção de documentos, no ato da matrícula, de autorização do uso da imagem e voz de alunos da Rede Estadual de Educação.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e em observância ao disposto no art. 5.º, incisos X e XXVIII, da Constituição Federal da República de 1988, no artigo 11 do Código Civil Nacional, de 2002 e no artigo 17, do Estatuto da Criança e do Adolescente, que regem sobre o uso da imagem de pessoas,

RESOLVE:

Art. 1.º Determinar a inserção, no ato da matrícula, de documentos assinados pelo Pai, Mãe ou Responsável Legal, autorizando o uso da imagem e voz de alunos da Rede Estadual de Ensino, pela Secretaria de Estado da Educação de Goiás, em suas publicações.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Prof.ª Aparecida de Fátima Gavioli Soares Pereira  
Secretária de Estado da Educação



Documento assinado eletronicamente por **APARECIDA DE FATIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA, Secretário (a) de Estado**, em 12/11/2019, às 17:09, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **10054681** e o código CRC **8FCD9095**.

Elai



Referência: Processo nº 201900006058984



SEI 10054681